

PORTARIA Nº 113/2016

Nomeia membros do Fórum Municipal de Educação do Município de Restinga Sêca.

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº 1.407, do Ministério da Educação e Decreto nº 71/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros a seguir relacionados que constituirão o Fórum Municipal de Educação do Município de Restinga Sêca:

I – da Educação Infantil:

- Janaína Ideli Rigon
- Márcia Lorenzoni

II - dos Gestores da Educação Infantil:

- Sheila Trindade Mello
- Raquel Ramos Cassol

III - dos Gestores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- Nageli Raguzzoni Teixeira
- Terezinha Marli dos Santos
- Andréa Gehrke

IV – dos Gestores dos Anos Finais do Ensino Fundamental:

- Jaqueline Ritta
- Ana Lúcia Lima
- Fabrícia Sônego

V - dos Professores da Educação do Campo:

- Rosemeri dos Santos Vargas
- Ceila Maria Bevilacqua Beladona

VI – dos Educadores Especiais:

- Sandra Diane Barichello
- Adriano Moraes Zinn
- Thaís Garcia Bolzan

VII – da APRES – Associação dos Professores Municipais:

- Neida Odete Maier Ferraz

VIII – do CAE – Conselho da Alimentação Escolar:

- Antonina Garcia Cavalheiro
- Márcia Furlan

IX - do CPM – Círculo de Pais e Mestres:

- Anderson de Souza Lopes

- Luiz Carlos Matsdorff

X – do COMDICA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

- Eva Zoleide da Roza

XI - das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental:

- Maria Helena Aita Chiapinoto

- Eranildes Luzia da Silva

XII - da Escola Estadual de Ensino Médio:

- Regina Garcia

- Vera Lúcia Machado

XIII - do CME – Conselho Municipal de Educação:

- Adriana Maria Cassol Heinsch

- Elisabete Cremonese

XIV - da Secretaria Municipal de Educação:

- Daniela Dotto

- Beatriz de Lourdes de Lima Borges

XV - das Escolas Particulares:

- Mirta Liziane Wollmann

- Adriana Hoppe da Silva

XVI - do Conselho Tutelar:

- Caren da Silva Pires

- Ana Cláudia Benetti

XVII – do Polo Educacional Superior de Restinga Sêca:

- Luiz Roberto Camilo Belin

XVIII – da Câmara Municipal de Vereadores:

- Tiago Pasqualin Cantarelli

XIX – da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- Marinês Cirolini Pasa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 3 de novembro de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SHEILA BELMIRO TURBA

Portaria nº 113/2016 – fl

Diretora do Depto Adm. do Gabinete
